



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
6ª Sessão Ordinária - 23/03/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 063/2026

Indica ao Prefeito Municipal a criação do Programa de Vacinação Domiciliar para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

0037899
18/03/2026 11:31
IND 570/2026
PROT - CMI 1331/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso à vacinação para pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), considerando as particularidades sensoriais, comportamentais e sociais frequentemente associadas a essa condição.

Muitas pessoas com TEA apresentam hipersensibilidade a estímulos como ruídos, luzes intensas, ambientes movimentados e contato físico, fatores comuns em unidades de saúde e campanhas de vacinação. Essas condições podem gerar crises de ansiedade, desregulação sensorial ou episódios de estresse intenso, dificultando ou até impossibilitando a vacinação em ambientes tradicionais.

Dessa forma, a vacinação domiciliar surge como uma medida de inclusão, cuidado e garantia do direito à saúde, permitindo que essas pessoas tenham acesso seguro e adequado às políticas públicas de imunização.

A iniciativa também contribui para a manutenção das coberturas vacinais, fortalecendo as estratégias de prevenção de doenças e promovendo maior proteção individual e coletiva.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2026.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador